Processo nº 064/2016
Interessado: Max de Castro Carvalho
Assunto: Recurso Voluntário

Em vista do requerimento de efeito suspensivo apresentado pelo recorrente, concedo o efeito suspensivo requerido, pois entendo presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

Manaus, 21 de junho de 2016.

João Carlos Bezerra da Silva
Auditor TJD/AM
OAB/AM nº 6.262

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM – CEP 69.053-050